

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-07079/2013

PORTARIA D.G. Nº 1051, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o parecer do NAJ, docs. 03/04, do Protocolo SUAP nº7079/2013, e Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Tutóia e Araisos/MA, em veículo do Tribunal, no período de 11/12 a 12/12/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/alrs/fm